



**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CADASTRO DE PARCERIAS – FENAPRAÇA 2022**

O Município de Patos de Minas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna pública a abertura de chamamento para cadastro de PARCEIROS PARA REALIZAÇÃO DA FENAPRAÇA 2022 – evento de cunho histórico, cultural, turístico e de lazer do Município, que será realizado no período de 21 a 29 de maio de 2022.

Através do presente instrumento, o Município busca parceiros para viabilizar a realização do evento, sendo que serão classificados por cotas conforme exposto abaixo:

COTA 1 – O Proponente terá que arcar com todas as despesas incluindo mão de obra e material, iluminação led modelo refletor na cor verde de 100 W, sendo no mínimo 2 refletores em cada árvore ou palmeira, em cada praça (seja do Praça Fórum, do Coreto, ou na Praça da Escola Normal). Em contrapartida o Proponente terá sua logomarca impressa em material de divulgação: lona no portal de entrada da praça de alimentação. Será disponibilizado um espaço de 3x3 mts para montagem de estrutura padronizada definido pela organização, o espaço poderá ser utilizado para comercialização de quaisquer produtos exceto alimentos e bebidas.

COTA 2 – O Proponente terá que arcar com todas as despesas incluindo mão de obra profissional, material e equipamento de som necessários para projeção 3D de vídeo, de no mínimo 3 minutos, a ser sugerido pela organização do evento, a ser projetado nas paredes do prédio do antigo fórum. Em contrapartida o Proponente terá sua logomarca impressa em material de divulgação: lona no portal de entrada da praça de alimentação. Será disponibilizado um espaço de 3x3 mts para montagem de estrutura padronizada definido pela organização, o espaço poderá ser utilizado para comercialização de quaisquer produtos exceto alimentos e bebidas.

COTA 3 – O Proponente terá que arcar com todas as despesas: técnico e manutenção, que garanta sua utilidade e funcionalidade durante todo o evento, de uma estrutura instagramável com tamanho mínimo de 3mts de largura x 4mts de altura, remetendo ao tema da FENAPRAÇA, sendo este elaborado junto a organização do evento. O espaço deverá ser devidamente iluminado com fitas de led e ornamentação rústica a ser determinada conforme acordado na elaboração do projeto com a organização do evento. Em contrapartida o Proponente terá sua logomarca impressa em material de divulgação: lona no portal de entrada da praça de alimentação. Será disponibilizado um espaço de 3x3 mts para montagem de estrutura padronizada definido pela organização, o espaço poderá ser utilizado para comercialização de quaisquer produtos exceto alimentos e bebidas.

COTA 4 – O Proponente terá que arcar com todas as despesas de elaboração de mídias, incluindo vídeo institucional do município que retrate a história de Patos de Minas e seus 130 anos de emancipação, vídeos que remetam ao tema da FENAPRAÇA, sendo este elaborado junto a organização do evento. Em contrapartida o Proponente terá sua logomarca impressa em material de divulgação: lona no portal de entrada da praça de alimentação. Será disponibilizado um espaço de 3x3 mts para montagem de estrutura padronizada definido pela organização, o

espaço poderá ser utilizado para comercialização de quaisquer produtos exceto alimentos e bebidas.

COTA 5 – O Proponente terá que disponibilizar para a realização do evento:

Mobiliário e equipamentos:

- 100 conjuntos completos de mesas com 4 cadeiras (quantidade mínima);
- 22 freezers horizontais de duas portas (quantidade mínima);
- 2 telões horizontais de 3mts x 2mts.

Bebidas:

- Cerveja (no mínimo 3 marcas);
- Refrigerante (no mínimo 4 marcas);
- Água mineral com e sem gás;
- Energético;
- Isotônico;
- Água tônica;
- Água de côco;
- Suco (no mínimo 3 sabores)

A organização do evento em contrapartida oferece exclusividade na aquisição e fornecimento das bebidas comercializadas durante toda a realização do evento, e o proponente terá sua logomarca impressa em material de divulgação: lona no portal de entrada da praça de alimentação e nas testeiras das barracas de comercialização.

A organização do evento não é responsável pelas relações comerciais. As mesmas deverão ser estabelecidas com os fornecedores e consumidores finais isentando a Sectel de quaisquer compromissos administrativos ou financeiros.

Dos critérios para participação no processo

1. Será ofertada somente uma parceria por cota disponível, consoante acima descrito.
2. Para participar do processo a Proponente deverá:
 - a) possuir sede ou filial estabelecida no Município de Patos de Minas;
 - b) estar em dia com suas obrigações fiscais;
 - c) estar regular junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
3. As inscrições serão recebidas no período de 25 a 28 de abril de 2022, das 12 às 17:30 horas, e poderão ser realizadas através de e-mail eventoseturismo@patosdeminas.mg.gov.br ou presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, situada na Rua José de Santana, nº 119, Bairro Jardim Centro, nesta cidade.
4. No momento da inscrição a Proponente deverá:
 - a) apresentar os documentos constitutivos da empresa (contrato social/estatuto e cartão CNPJ), comprovante de endereço e de preenchimento dos requisitos constantes do item 2 acima;
 - b) indicar a cota para a qual pretende participar no chamamento público.
5. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (34)3822-9892, de segunda a sexta, das 12:00 às 17:30 horas.

6. Na hipótese de inscrição de mais de um Proponente para a mesma cota, o desempate será feito mediante sorteio. Exceto para a cota 05 que será considerado, para fins de desempate, o menor preço ofertado para as bebidas.
7. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Patos de Minas (MG), 25 de abril de 2022.

Ivanir Rosa de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer